CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2002

"Nomeia Comissão Especial"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 4º do Art. 84 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciação do "Veto Parcial" aposto ao Projeto de Lei Nº 005/2002 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2003 e dá outras providências".

Art. 2º - Para composição da Comissão Especial, ficam designados os Vereadores: Fernando Luiz Nunes Apolinário – Presidente, Reinaldo Mendes Basques – Relator e Ronaldo Jacinto Coimbra – Membro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 01 de agosto de 2002.

Vereador – Anderson Pereira
= Presidente da Câmara =